

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
Conselho Acadêmico do Curso de Música

RESOLUÇÃO Nº 002/2014-MUS

Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior para cursar Nova Habilitação do mesmo curso de graduação presencial - Ano Letivo de 2014.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE MÚSICA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

considerando a Resolução nº 093/2002-CEP, que aprova normas para o ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar nova habilitação/modalidade/ênfase do mesmo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº 044/2013-DAA, de 16/12/2013, que publica as vagas e procedimentos para Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior, para cursar nova habilitação do mesmo curso de graduação presencial – ano letivo de 2014.

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º *Deferir* os pedidos de ingresso de portador de diploma de curso superior para cursar nova habilitação, dos requerentes abaixo para o Curso de **Música – Licenciatura Plena em Educação Musical** da UEM, turno integral, ano letivo de 2014, devendo os mesmos serem enquadrados no **1º ano da Série Especial**:

1. **Eliei Neris Joaquim**
2. **Juliana Santos Bischoff**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 18 de janeiro de 2013.

Prof. Dr. Marcus Alessi Bittencourt,
COORDENADOR.